



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA
COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

Justifica-se a Dispensa de Licitação Diante das necessidades do atendimento e da aquisição justifica-se pela necessidade de material de expediente atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e ao bom andamento dos trabalhos da décima quarta legislatura municipal.


Atendendo de forma satisfatória, às constantes demandas de execução das atividades cotidianas dos diversos setores desta Casa Legislativa, haja visto que o estoque dos materiais possui estoque zero

Justifica-se a escolha do fornecedor: Por ter apresentado proposta vantajosa para administração de acordo com os valores do projeto básico em análise ao presente nos autos.

Justifica-se o preço praticado pelo Banco de Preço sendo compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos orçamentos.

Desde já agradecemos as providências.

São Mateus do Maranhão- MA, 26 de Janeiro de 2022.


Vinicius José Carvalho Pinho
Presidente da CPL